



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 758/2024.

RECONHECE COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JOÃO DO CARIRI.

O Prefeito do Município de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como instituição de utilidade pública a “Associação Amigos de São João do Cariri”, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 51.051.281/0001-42, sediada na Rua Desembargador Brito, nº 02, centro, São João do Cariri – PB, CEP 58590-000.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 26 de junho de 2024.